



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



## COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 100

DATA: 09.10.2025

1 de 1

### DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 08.10.2025, deliberou:

#### PROCESSO DISCIPLINAR N.º 025-2024|PD

- Punir o Clube, **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PORTO ALTO**, **na pena de realização de 4 (quatro) jogos à porta fechada e na pena de multa no montante de €200,00 (duzentos euros)**, por, no jogo n.º 112.01.117.0, que disputou contra o Grupo Desportivo de Pontével, realizado no dia 11 de maio de 2025, a contar para a Campeonato Distrital de Seniores – II Divisão, haver praticado a infração prevista nos n.ºs 1, 2 e 3, alínea a) do do Art.º 53.º-A do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)